



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, ocorreu na Sala das Comissões, reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver(a). Stella Luzardo Alves, Ver. Anderson Menezes da Silva e Ver. Wagner Domingues Garcia. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver(a). Stella Luzardo Alves assumiu a condução dos trabalhos e foram recebidos os seguintes Projetos de Lei com pareceres: **Projeto de Lei nº. 16/2025**, que “Acrescenta os incisos XXIV e XXV ao art. 3 da Lei 3.561, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre as competências do conselho municipal de Uruguaiana”, de autoria da Ver(a). Manoela da Rosa Couto, com relatoria do Ver. Anderson Menezes da Silva, sendo na oportunidade **votado e aprovado**; **Projeto de Lei nº. 35/2025**, que “Reverte ao patrimônio público do Município: o imóvel objeto de doação de área à EMPRESA TRYUMPHO LTDA., do GRUPO NUTRIBEL BETIM LTDA.”, de autoria do executivo municipal, com relatoria do Ver. Anderson Menezes da Silva, sendo na oportunidade **votado e aprovado**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver(a). Stella Luzardo Alves, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Marcio Gindri Ancinello – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.